

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Responsável pela Demanda:** MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS      **Função:** GESTOR DA SAÚDE

**1. Objeto:**

Contratação de empresa especializada para manutenção e serviços técnicos de sistemas de ar-condicionado, visando atender às necessidades da Unidade Básica de Saúde José Neto de Brito, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.

**2. Justificativa da necessidade de contratação:**

A Unidade Básica de Saúde José Neto de Brito desempenha papel essencial na prestação de serviços de atenção primária à saúde, sendo responsável pelo atendimento contínuo e direto à população. Para o adequado funcionamento de suas atividades, faz-se indispensável à manutenção de condições ambientais apropriadas, especialmente no que se refere ao conforto térmico e à qualidade do ar nos ambientes de atendimento clínico, administrativos e de acolhimento aos usuários. Os sistemas de ar-condicionado instalados na referida unidade constituem elementos fundamentais para a preservação da salubridade dos espaços, contribuindo para a segurança sanitária, a conservação de insumos e equipamentos sensíveis, bem como para o bem-estar de pacientes e profissionais de saúde. A ausência de manutenção adequada ou a ocorrência de falhas técnicas nesses sistemas pode comprometer significativamente a continuidade e a qualidade dos serviços prestados. Verifica-se, ainda, que os serviços de manutenção e assistência técnica exigem conhecimento especializado, mão de obra qualificada e procedimentos específicos, não sendo viável sua execução por equipe própria da Administração. Tal circunstância impõe a necessidade de contratação de empresa especializada, apta a realizar intervenções corretivas e preventivas de forma eficiente, segura e compatível com as exigências técnicas dos equipamentos existentes. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para assegurar o pleno funcionamento da Unidade Básica de Saúde José Neto de Brito, prevenindo interrupções nos serviços públicos essenciais, reduzindo riscos operacionais e garantindo condições ambientais compatíveis com as normas técnicas e com as necessidades da coletividade atendida.

**3. Descrições e quantidades**

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO	SERV	2,00
2	CARGA DE GÁS	SERV	2,00

**4. Observações gerais:** A contratação baseia-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** Os prazos de execução dos serviços serão estabelecidos na respectiva Ordem de Serviço, conforme a demanda do órgão requisitante.

**4.2. Local e horário da Entrega/Execução:** Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

**4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:** Fundo Municipal de Saúde/ Mário Henrique Ferreira dos Santos.

**4.4. Prazo para pagamento:** 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

- SIM. Descrever:  
 NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 05 de Fevereiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

\_\_\_\_\_  
Mário Henrique Ferreira dos Santos  
Gestor Municipal de Saúde.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.